



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Retificação de 09 de janeiro de 2017.

EDITAL Nº 004/2017 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do item 2.2 do **Edital IFRS nº 004/2017 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento**.

ONDE SE LÊ:

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e for desenvolvido no IFRS a partir do ano de 2017 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, conforme Instruções Normativas da PROPPPI.

LEIA-SE:

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e vier a ser desenvolvido no IFRS, **total ou parcialmente**, no ano de 2017 deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, conforme Instruções Normativas da PROPPPI.

Bento Gonçalves (RS), 09 de janeiro de 2017.

José Eli Santos dos Santos
Reitor em exercício do IFRS
Portaria IFRS nº 2716/2016